

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 955 de 20 de Março de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 48/2019

DISCIPLINA O USO NORMAS DA RESOLUÇÃO N.º 10 DE 2.018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Face à previsão de fornecimento de material de consumo para atendimento aos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Mariana, estando incluído o fornecimento de galão de água mineral, fica autorizado a cada gabinete parlamentar requisitar, mensalmente, até 5 (cinco) galões de água mineral de 20 (vinte) litros cada.

Paragrafo Único. Na insuficiência do quantitativo previamente estabelecido, a Controladoria Interna desta Casa de Leis fica autorizada a fornecer material em caráter suplementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 18 de Março de 2019.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.646, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

“Abre Crédito Suplementar ao SAAE no valor de R\$ 260.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.255, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do SAAE/ Mariana para o exercício de 2019 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Equipamentos e Materiais Permanentes

17.512.0027.6.001-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....240.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
240.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339030 1100 - Material de
Consumo.....120.000,00

17.512.0027.6.001-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....120.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
240.000,00**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
240.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 25 de fevereiro de 2019.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.648, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

(Republicação com correções)

“Abre Transferencia no valor de R\$ 418.610,83 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.225, de 20/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 418.610,83 (quatrocentos e dezoito mil seiscentos e dez reais e oitenta e três centavos)**.

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

| | | | | | |
|--------------------------|------|---|--------------|---|----------|
| 02.062.0001.2.058-449052 | 1100 | - | Equipamentos | e | Material |
| Permanente..... | | | | | 75,00 |

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEDESC

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

| | | | | | |
|--------------------------|------|---|----------|----|------------|
| 10.302.0024.2.415-339092 | 1148 | - | Despesas | de | Exercícios |
| Anteriores..... | | | | | 7,00 |

| | | | | | |
|--------------------------|------|---|------------------------------|---|------------|
| 10.302.0024.2.415-339039 | 1100 | - | Outros Serviços de Terceiros | - | Pessoa |
| Jurídica..... | | | | | 100.000,00 |

Manutenção do Consorcio com o CIAS

10.122.0024.2.260-317170 1102 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico.....1.629,48

10.122.0024.2.260-447170 1102 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico.....691,35

Manutenção da Assistência Farmacêutica

10.303.0024.2.436-339030 1100 - Material de Consumo.....200.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.100,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....60.000,00

11 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....7.500,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....9.200,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMMAS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMAS

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....120,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....9.163,00

Modernização e Ampliação do Almoarifado Central/ Centro de Distribuição

04.122.0001.1.004-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....2.925,00

04.122.0001.1.004-449092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....2.200,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....8.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Promoção de Festividades e Eventos

13.392.0016.2.074-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....12.000,00

Apoio a Entidades Culturais e Artísticas

13.392.0016.0.151-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....2.000,00

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.701-339030 1100 - Material de Consumo.....1.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
418.610,83**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....75,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEDESC

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339030 1148 - Material de Consumo.....7,00

10.302.0024.2.415-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

Manutenção do Consorcio com o CIAS

10.122.0024.2.260-337170 1102 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico.....2.320,83

Manutenção da Assistência Farmacêutica

10.303.0024.2.436-339030 1102 - Material de

Consumo.....200.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juridica.....2.100,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....60.000,00

11 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....7.500,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339019 1100 - Auxilio
Fardamento.....9.200,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -
SEMMAS**

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMAS

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-319094 1100 - Indenizações e Restituições

Trabalhistas.....120,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....9.163,00

Modernização e Ampliação do Almoxarifado Central/ Centro de Distribuição

04.122.0001.1.004-449051 1100 - Obras e Instalações.....5.125,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....8.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Promoção de Festividades e Eventos

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....12.000,00

Apoio a Entidades Culturais e Artísticas

13.392.0016.0.151-335043 1100 - Subvenções Sociais.....2.000,00

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.701-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 418.610,83

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 26 de fevereiro de 2019.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 419, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados **Max Vinicius Bedeschi** e **Patricia Carneiro Rola Barbosa**, respectivamente, dos cargos comissionados de **Diretor de Centro Educacional** e **Diretor II**, a partir do dia 14 de março de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições,encaminhado pela Secretaria de Administração e expedido pelo médico oficial.Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, preenchidos na Secretaria de Administração;
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de cotação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú;

Nas datas de 21,22,25,26 e 27/03/19 no horário de 8h00h às 11:30 e de 13:00h às 17h00, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Médico Plantonista - Clínico Geral

| Inscrição: | Nome: | Data de nascimento: |
|------------|--------------------------------|--------------------------|
| 48633 | GUILHERME JOSÉ MELILLO MOREIRA | 19/03/1992 09/03/1993 |
| 49380 | FABRÍCIO DA COSTA SANTOS | 09/03/1993 |

| | | |
|-------|---------------------------------|------------|
| 55403 | JULIANE SOARES BOA MORTE | 16/09/1993 |
| 54752 | LEANDRO REGIS MOZZER | 25/05/1975 |
| 52510 | THIAGO DE OLIVEIRA SILVA | 10/04/1987 |
| 54916 | DAFNE FERNANDES MACHADO | 13/01/1993 |
| 53230 | GUSTAVO RODRIGUES CHARTOUNI | 29/12/1979 |
| 46931 | BRUNO DE ARAÚJO PINHEIRO | 25/09/1991 |
| 52131 | LEONARDO PIMENTA ADAIXO DE DEUS | 05/12/1987 |
| 46367 | HENRIQUE LEAL DESCHAMPS | 14/07/1992 |
| 53938 | ARMINDO PEREIRA FILHO | 11/03/1964 |
| 53566 | DIEGO GODINHO ROCHA | 20/05/1982 |
| 55870 | GERALDO GILMAR ATAYDES SEABRA | 20/10/1961 |

Professor de Educação Básica - Geografia - Anos finais Ensino Fund.

| Inscrição: | Nome: | Data de nascimento: |
|------------|---------------------------------|---------------------|
| 48938 | SABRINA MARIA VELOSO DE FREITAS | 19/06/1993 |

Assistente Social I - Atuar na Sec. de Desenv. Social e Cidadania e na Sec. de Saúde

| Inscrição: | Nome: | Data de nascimento: |
|------------|-------------------------------------|---------------------|
| 52231 | MATILDE MARIA BRAGANÇA REIS ALMEIDA | 04/03/1958 |
| 53153 | NEIMAR FERNANDO PEREIRA | 25/03/1983 |
| 47116 | LEILIANE CARVALHO FERNANDES | 11/05/1990 |
| 51180 | ADRIANA MEDEIROS DE REZENDE | 20/05/1969 |

Psicólogo

| Inscrição: | Nome: | Data de nascimento: |
|------------|-----------------------------|---------------------|
| 50194 | JULIANA RODRIGUES GONÇALVES | 15/01/1988 |
| 54161 | JÚNIA RESENDE SILVA | 19/10/1990 |
| 54930 | CAMILA FERREIRA SALES | 04/06/1987 |
| 53589 | RAMILA CERQUEIRA MÓL | 10/09/1994 |

Educador Social Nível Médio

| Inscrição: | Nome: | Data de nascimento: |
|------------|-------|---------------------|
|------------|-------|---------------------|

| | | |
|-------|----------------------------------|------------|
| 48736 | RENATA BREGUEZ ALVES DE OLIVEIRA | 06/08/1974 |
| 55908 | CAROLINA RODRIGUES FONSECA | 12/08/1993 |
| 54349 | PAOLA LABATI FERREIRA | 19/02/1995 |

Educador Social Nível Superior

| Inscrição: | Nome: | Data de nascimento: |
|------------|-----------------------------------|---------------------|
| 49801 | MARIANA TORNELLI DE ALMEIDA CUNHA | 18/10/1991 |

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 CONTRATADO (A): PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais didáticos para atendimento às demandas das unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05/02/2020 **DATA:** 04/02/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087-339030 1101 ficha 296; 0901.12.361.0018.2.460-339030 1101 ficha 311; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1101 ficha 335; 0901.12.362.0018.2.501-339030 1100 ficha 343; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1101 ficha 359; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1101 ficha 366; 0901.13.392.0018.2.461-339030 1100 ficha 379. **VALOR:** R\$ 58.871,25 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 CONTRATADO (A): CLEISSON V. R. DA CUNHA HORTIFRUTI - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, hortifrutigranjeiros para preparo de alimentação das crianças e adolescentes das Unidades de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 18/02/2020 **DATA:** 19/02/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.243.0025.2.402-339039 1129 ficha 221. **VALOR:** R\$ 41.130,70 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 CONTRATADO (A): MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, óleos lubrificantes para manutenção da frota municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 19/02/2020 **DATA:** 20/02/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2101.26.782.0001.2.419-339030 1100 ficha 518. **VALOR:** R\$ 9.160,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 079/2019 CONTRATADO (A): JOSÉ AGOSTINHO JAQUES & CIA LTDA **OBJETO:** Credenciamento de empresa para prestação de serviços funerários para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social **VALOR:** R\$ 284.987,50 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 01/03/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.08.244.0019.2.318 339039 1100 Ficha 256 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 080/2019 CONTRATADO (A): ROMEU DE OLIVEIRA MIRANDA - ME **OBJETO:** Credenciamento de empresa para prestação de serviços funerários para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social **VALOR:** R\$ 284.987,50 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 01/03/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.318 339039 1100 Ficha 256 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

O Departamento Municipal de Trânsito de Mariana convoca os permissionários do serviço de Táxi para realizar o recadastramento anual conforme previsto no Decreto 8.125/2016, nos dias 25 a 28 de Março na Sala do Departamento de Trânsito, localizada no Centro de Convenções. O horário para atendimento será das 09 às 16 horas, com intervalo para almoço de 12 às 13h30min. Abaixo descrição dos serviços:

Data: 25/03 Recadastramento dos Permissionários da Praça Tancredo Neves;

Data: 26/03 Recadastramento dos Permissionários da Praça Dom Oscar, Praça JK e Avenida dos Salgueiros;

Data: 27/03 Recadastramento dos Permissionários da Praça Gomes Freire, Praça Cláudio Manoel e Terminal Rodoviário; e

Data: 27/03 Recadastramento dos Permissionários dos Distritos.

Eliabe de Freitas Pereira

Inspetor Chefe do Departamento Municipal de Trânsito